



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Justificativa Econômica e Técnica para Aquisição de Solução de Segurança Cibernética da Marca SonicWall

Em atendimento a solicitação da Administração Pública, advinda da Secretaria de Administração, segue abaixo parecer técnico acerca da aquisição de Solução de Segurança Cibernética (Firewall) da marca SonicWall.

A Lei 8.666/93, nos termos do artigo 15, autoriza a aquisição de equipamentos padronizados, atendendo a compatibilidade de especificações técnicas e de melhor desempenho, além da observância quanto a eficiência em termos técnicos específicos, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias, sem prejuízo quanto a economicidade pública.

Deste modo, a padronização visa objetividade e técnica, demonstrando vantagem financeira e a satisfação do interesse público.

Assim sendo, diante da necessidade de o Ente Municipal adquirir uma Solução de Segurança Cibernética (Firewall) de maior porte, por meio de processo licitatório, e considerando a existência de um equipamento da marca SonicWall na rede municipal, mister se faz a padronização de tal marca, pois inviável financeiramente ao órgão público, a substituição do mesmo.

Logo, justifica-se a necessidade da padronização na aquisição de Solução de Segurança Cibernética (Firewall) da Marca SonicWall pelos seguintes motivos, a saber:

1. A troca de fabricante da solução de Firewall, obriga o Município a fazer a aquisição de um novo equipamento, compatível com o software do novo fabricante. Optando pela manutenção da solução existente o equipamento adquirido anteriormente permanece sendo utilizado, evitando assim um custo extra desnecessário. Neste caso específico o Município necessita fazer a substituição do equipamento atual por um equipamento de maior porte, para atender as atuais demandas. Mesmo assim os valores para aquisição de um equipamento de maior porte do mesmo fabricante são significativamente menores do que a aquisição de um equipamento novo de um outro fabricante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

2. A substituição da solução de Firewall atual traria para o Município a necessidade de contratar novamente o serviço de implantação do novo equipamento e do serviço de migração para replicar todas as configurações da solução atual para a nova solução, desta forma onerando ainda mais a Administração Pública.
3. A equipe técnica de TI já está capacitada para gerenciar e configurar a ferramenta atual. A substituição traria mais custos com qualificação, além de despender um período de tempo para sua aprendizagem.
4. Acrescentamos que a padronização da marca não impede a livre concorrência pois existem diversos fornecedores que podem comercializar equipamentos desta marca no mercado.

Portanto, diante da justificativa acima, restou demonstrada a vantagem econômica e técnica para que o Município PADRONIZE a Solução de Segurança Cibernética (Firewall) da marca SonicWall, acarretando assim, em uma economia considerável aos cofres públicos.

Cotiporã 09 de Janeiro de 2023

Joana Inês Citolin
Secretária de Administração

Jeison Nondillo
Setor de TI